

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

30ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8472, Fortaleza-CE - E-mail: for30cv@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0110864-02.2019.8.06.0001**
Classe: **Procedimento Comum**
Assunto: **Contratos de Consumo**
Requerente: **Lucas Alves de Oliveira**
Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que a sentença de fls.174/179 transitou em julgado em 08/06/2020, em razão de contra ela não ter sido interposto recurso pela promovida, que já efetuou o pagamento na referida sentença e o promovente também não recorreu, concordando com o valor depositado e requerendo seu levantamento através de alvará, às fls.185.

O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza/CE, 08 de junho de 2020.

Rachel Girão Sobreira Mota
Supervisor Unidade Judiciária